



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.12.0004/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Eu, **AURISCILEY GUIA SAMPAIO**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

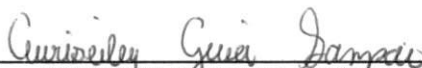
CNPJ: 35.542.612/0001-90

ENDEREÇO: R. ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE.

CEP: 52.061-022.

DO VALOR: O valor dos serviços é de R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima -se que o valor a ser recuperado é de R\$ 8.060.414,48 (Oito milhões, sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 1.370.270,46 (Um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Anajatuba/MA, em 22 de junho de 2023.



**AURISCILEY GUIA SAMPAIO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Decreto nº 043/2022